



ADITIVO 07 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COLETA, LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE
CONTENTORES, TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, SELETIVOS E
DOMICILIARES DE ERNESTINA/RS**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS**, Pessoa Jurídica de direito público, CNPJ nº 92.406.180/0001-24, com sede nesta cidade, na rua Júlio dos Santos, nº 2021, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor ODIR JOÃO BOEHM, brasileiro, casado, portador do CPF sob. nº 437.450.320-04, RG nº 8026637382, residente e domiciliado na rua Professor Adão Oscar Weinbleing, nº 2082, no Município de Ernestina - RS, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.136.424/0001-64, com endereço na rua G nº 91, Distrito Industrial Norte do Município de Vila Maria/RS, devidamente representada por seu representante legal Sr. **Ricardo Sartori Vedana**, CPF/MF 013.153.780-60, RG 7101223712, de ora em diante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, conforme processo licitatório nº 58/2022 modalidade pregão presencial n.º 17/2022, firmam o presente termo aditivo de contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

1.

De acordo com a Cláusula Quinta do Contrato Original, fica prorrogado o prazo contratual, a contar de 01/08/2026 a 31/07/2027.

2.

De acordo com a Cláusula Quinta do Contrato Original, fica reajustado pelo índice do IPCA, os seguintes serviços e respectivos valores:

- Coleta orgânica e transporte – valor mensal: R\$ 10.524,18 (dez mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos);

- Coleta Seletiva e transporte – valor mensal: R\$ 9.467,40 (nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos);

- Locação 60 containers/contrato: valor mensal/container: R\$ 118,85 (cento e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) = total geral mensal: R\$ 7.131,00 (sete mil cento e trinta e um reais e dez centavos);



- Locação 20 containers/Aditivo 01: valor mensal/container: R\$ 118,85 (cento e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) = total geral mensal: R\$ 2.377,00 (dois mil trezentos e setenta e sete reais);

- Locação 15 containers/Aditivo 02: valor mensal/container: R\$ 118,85 (cento e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) = total geral mensal: R\$ 1.782,75 (um mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos);

Locação 20 containers/Aditivo 06: valor mensal/container: R\$ 118,85 (cento e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) = total geral mensal: R\$ 2.377,00 (dois mil trezentos e setenta e sete reais);

3.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

4.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 14 de julho de 2026.

ODIR JOAO
BOEHM:43
745032004

Assinado de forma

digital por ODIR

JOAO

BOEHM:43745032004

Dados: 2026.07.14

11:31:37 -03'00'

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Contratante



Documento assinado digitalmente

RICARDO SARTORI VEDANA

Data: 31/07/2026 16:37:38-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE COLETA DE LIXO LTDA
Contratada